

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	Número da Nota <b>00280376</b>		
	<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 277387 Série A, emitido em 28/04/2023	Data e Hora de Emissão <b>02/05/2023 07:03:58</b>		
20230504u098604474000117		Código de Verificação <b>8U4R-3G2P</b>		
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>09.604.474/0001-17</b> Nome/Razão Social: <b>IHC SAO PAULO HOTELARIA LTDA</b> Endereço: <b>AL SANTOS 01123 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01419-002</b> Município: <b>São Paulo</b>	Inscrição Municipal: <b>3.768.494-9</b>  UF: <b>SP</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>CLAUDIO SAMPAIO</b> CPF/CNPJ: <b>---</b> Endereço: <b>RUA Brasilia 01, Nao Informado - Nao Informado</b> Município: <b>----</b> UF: <b>----</b> E-mail: <b>neuzadiniz@camara.leg.com</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Hospede: <b>CLAUDIO SAMPAIO</b> Confirmacao: <b>3897340</b> UH: <b>0611</b> RPS: <b>277387</b> Check In: <b>27/04/2023 00:00:00</b> Check Out: <b>28/04/2023 00:00:00</b> Taxa ISS R\$: <b>84.00</b> Taxa de Turismo Manual R\$: <b>13.30</b> Diaria R\$: <b>1600.00</b> Tributos Aprox: Fed: R\$ = % Mun: R\$84.87 = 5% (IBPT)				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.697,30</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço <b>07005 - Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>1.697,30</b>	<b>5,00%</b>	<b>84,86</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito pois os dados do Tomador de Serviço estão incompletos; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 277387 Série A, emitido em 28/04/2023; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/05/2023;				

